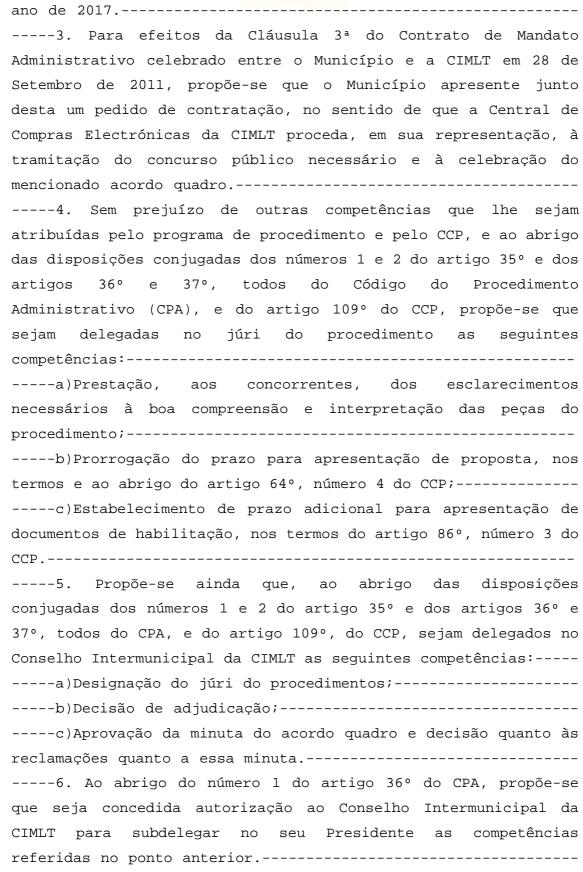


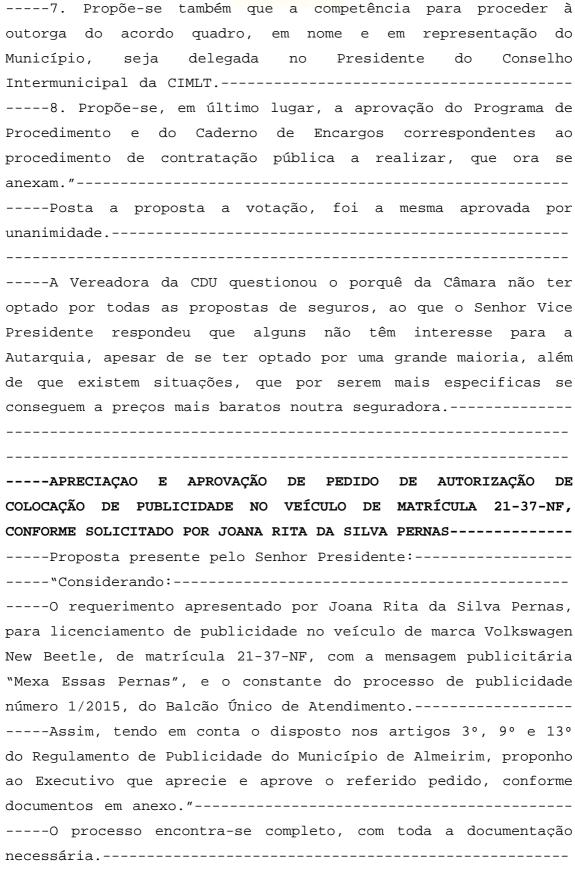


premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;----------b)O Município deliberou, por decisão datada de 30 de Maio aderir Central de de 2011, Compras da Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;----------c)Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;----------d)Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para efeitos da alínea a), do número 1 e do número 6 do artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho;---------e)Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos da alínea c) do número 1, do artigo 6º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro;----------1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Apólices de Seguros.---------2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b), do número 1 do artigo 20°, do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte preço base:--------€429.955,44, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação SO 020212 e SO 0103090101, prevendo-se um valor de realização financeira de €143.318,48 no ano de 2015, de €143.318,48 no ano de 2016 e de €143.318,48 no

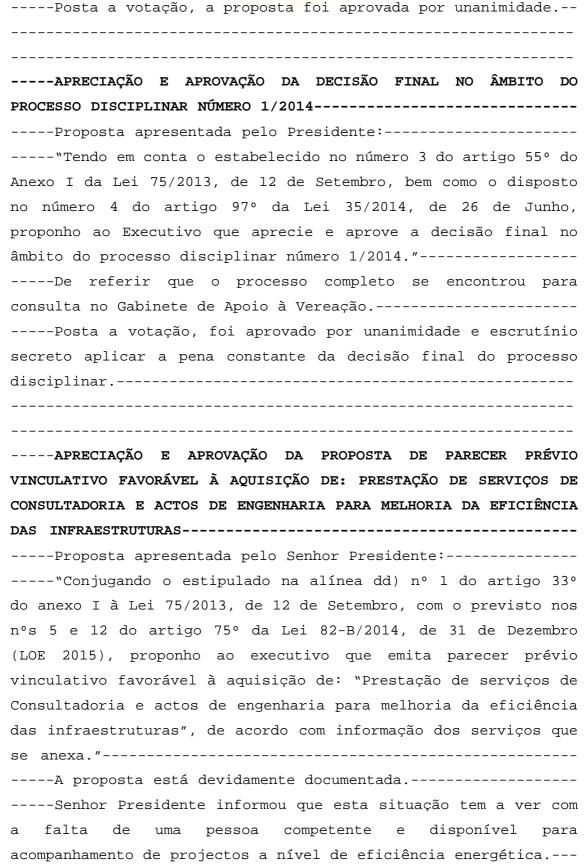




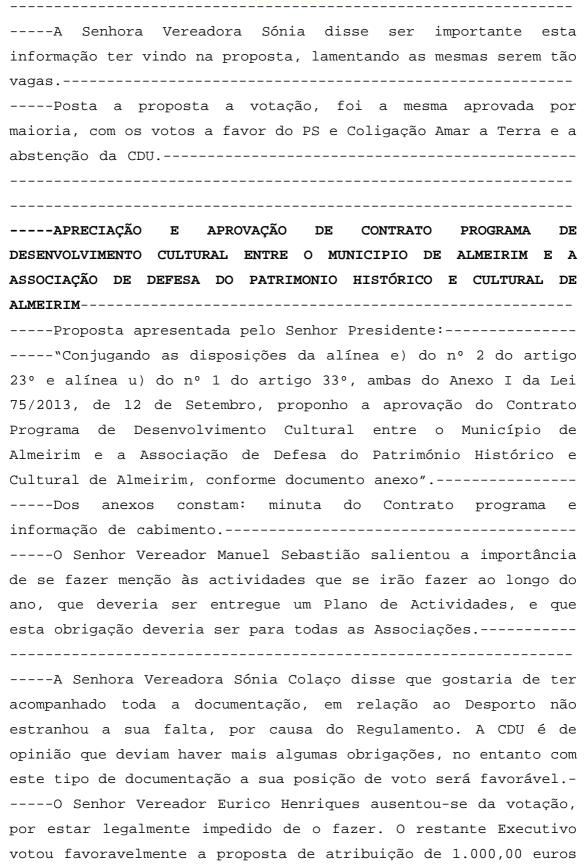




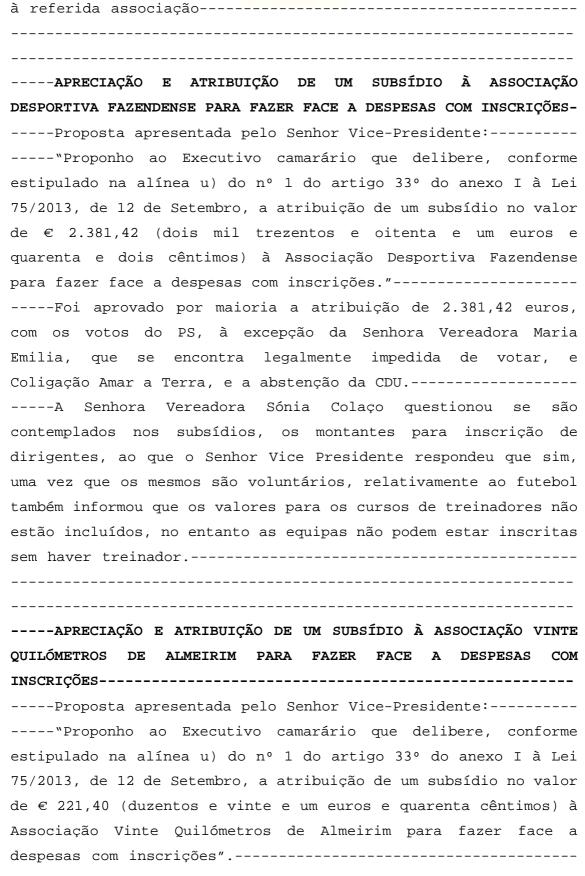




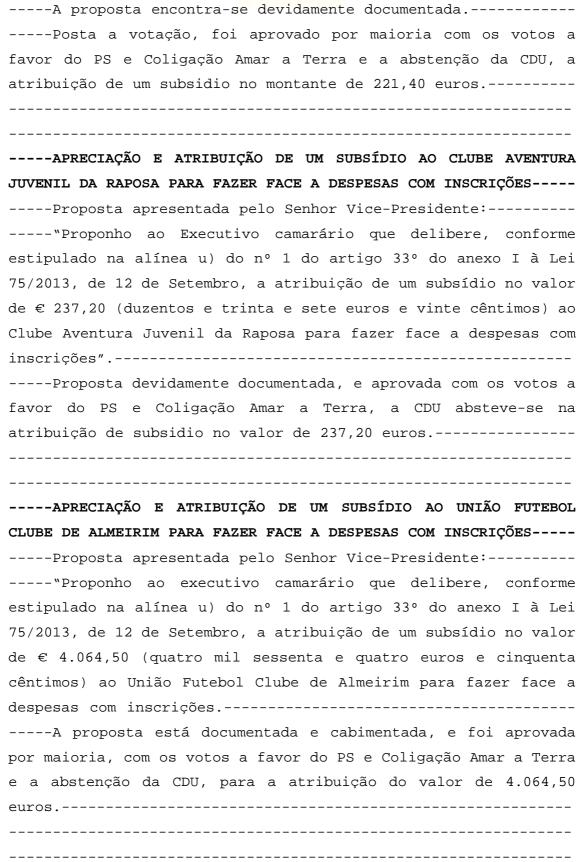




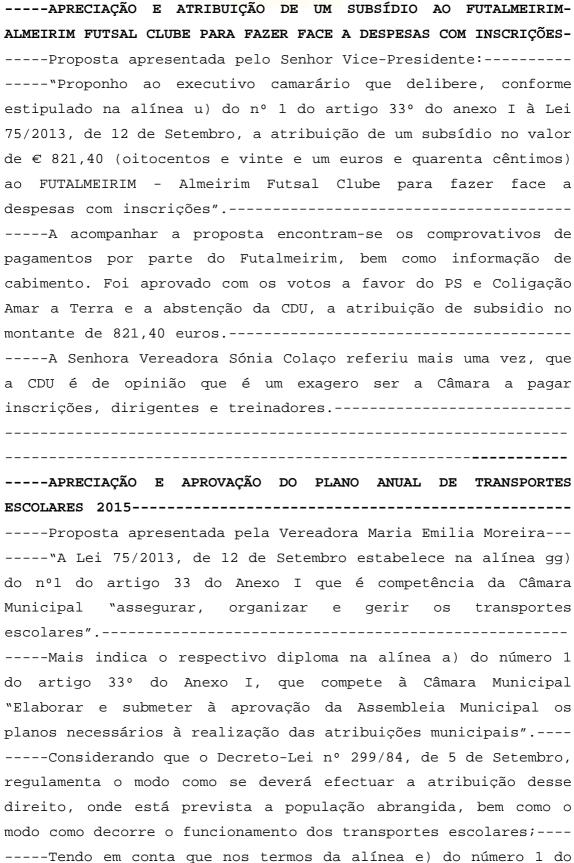














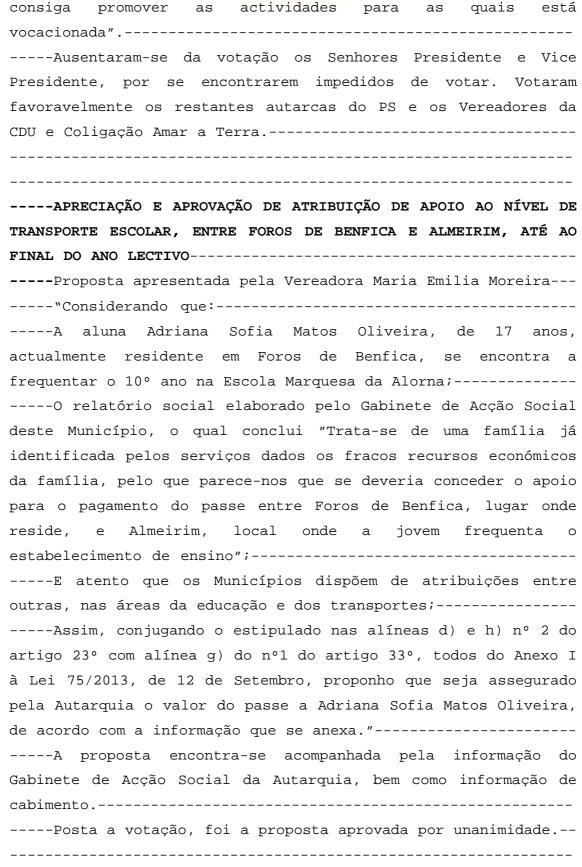
Decreto Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, compete ao Conselho Municipal de Educação deliberar, entre outros, sobre a rede de transportes escolares, o que ocorreu na reunião de 7 de janeiro de 2015, conforme certidão anexa;---------Proponho que seja apreciado e aprovado o Plano Anual de Transportes Escolares do Município de Almeirim para o ano de 2015, conforme documento anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal".--------Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:----------"A CDU verifica com agrado que as chamadas de atenção sucessivas, sobre o que determina a Lei relativamente aos procedimentos que devem ser tomados em conta quando se refere ao Plano Anual de Transportes Escolares, têm sido tidas em conta, pois pela primeira vez é dado a conhecer, através de uma certidão, que o Conselho Municipal de Educação reuniu e deliberou sobre este assunto. A CDU chama no entanto a atenção para o seguinte:---------Em primeiro lugar, as datas da reunião não coincidem, pois na proposta é referido o dia 8 de janeiro, enquanto que na certidão está dia 7 de janeiro!! Como ficamos? Em que dia reuniu o Conselho Municipal de Educação?---------Em segundo lugar, de acordo com o que a CDU tem alertado nas reuniões da Assembleia Municipal, a alínea s) do artigo 25º da Lei nº 75/2013 refere as competências daquele órgão, em particular "deliberar sobre a criação do conselho local de educação" o que não ocorreu neste mandato.---------Em terceiro lugar, parece-nos que o procedimento relativo ao que é referido, no artigo 5º do Decreto-Lei nº 299/84 não está a ser cumprido, uma vez que refere-se ao processo de divulgação do plano para o ano lectivo seguinte.---------Por tudo isto, a posição da CDU irá manter-se, mas gostaria de realçar a importância que este tipo de documentos tem na gestão dos transportes escolares, na definição e análise das diferentes realidades."------



----A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira, esclareceu que o Conselho Municipal de Educação reuniu no dia 7 de Janeiro e que a data de 8 de Janeiro foi lapso de quem emitiu a certidão, o Plano é elaborado tendo como base o inicio do ano lectivo, mas mantendo-se em vigor para 2015/2016, sendo que mais tarde serão efectuados os ajustes necessários .---------Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos favoráveis do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.---------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM---------Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira-------"A Associação dos Bombeiros Voluntários de Almeirim tem um papel fundamental na prevenção e combate dos incêndios; ---------A referida Associação presta socorro às populações em caso incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, catástrofes, calamidades bem como, no transporte de sinistrados e doentes e em todos os tipos de acidentes; ---------------A mesma emite pareceres técnicos, nos termos da Lei, em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros;---------A Associação colabora em actividades de protecção civil, participa em acções para as quais esteja tecnicamente preparada e dedica-se ao exercício de actividades de formação cívica, junto das populações;---------Assim, e atento a que os Municípios, nos termos do disposto no artigo 23º do Anexo I Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dispõem de atribuições, entre outras, relativas à Protecção Civil, proponho, que seja celebrado um protocolo, a vigorar durante o ano de 2015, entre Município de Almeirim e a Associação dos

Bombeiros Voluntários de Almeirim, de modo a que esta última



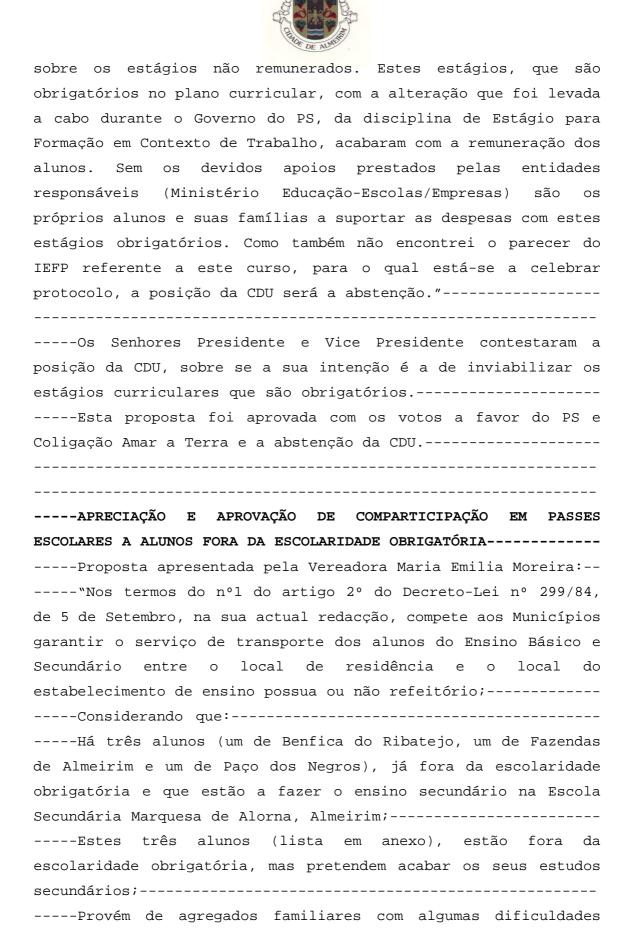




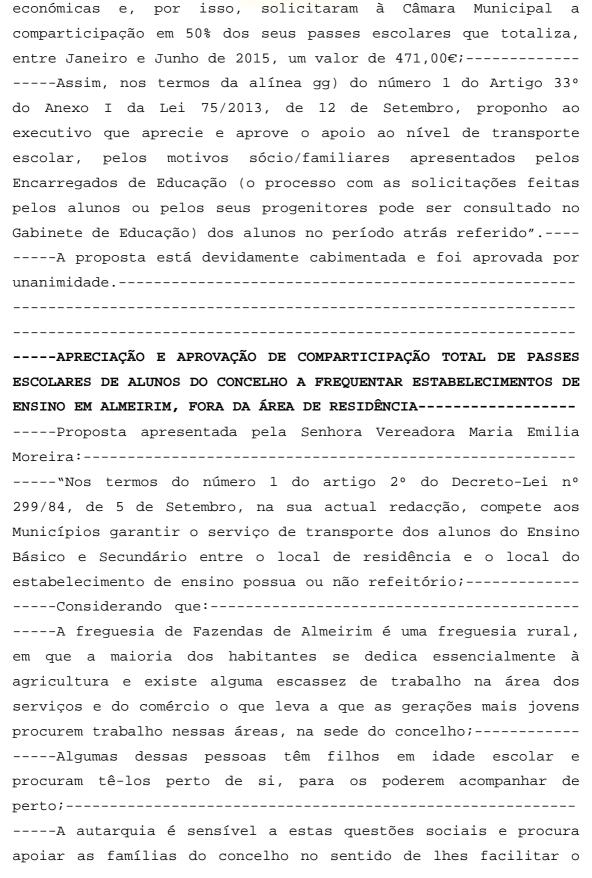
----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO 1º CICLO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM"---------Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira-------"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro com o previsto nos  $n^{\circ}s$  5 e 12 do artigo 75° da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços na CAF do 1º Ciclo em Fazendas de Almeirim", de acordo com informação dos serviços que se anexa.----------Dos anexos constam: informação do Gabinete de Aprovisionamento, informação de cabimento, declaração da Segurança Social e certidão emitida pela Autoridade tributária e Aduaneira.---------Posta a votação, a proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU-----\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O MUNICIPIO DA CHAMUSCA RELATIVO AOS TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE OS DOIS CONCELHOS, ATÉ AO FINAL DO PRESENTE ANO LECTIVO----------Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira:------"De acordo com o disposto no artigo 23º do Decreto Lei nº 299/84 de 5 de Setembro e tendo em conta as atribuições do Município quanto à educação e transportes escolares nos termos das alíneas c) e d) do artigo 23º e alínea gg) do número 1 do artigo 33º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e o Município da Chamusca relativo aos transportes escolares entre os dois concelhos, até ao final do presente ano lectivo."---------Proposta aprovada por unanimidade.----



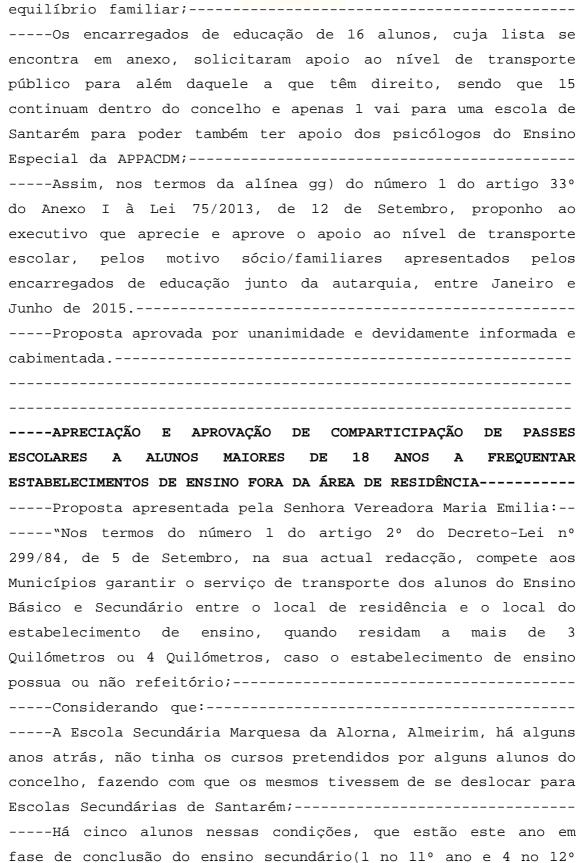
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM, RELATIVO A ESTÁGIOS EM CONTEXTO DE TRABALHO-----------Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira:-------- "Considerando que:---------A Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém procedeu à criação e desenvolvimento do Curso Técnico Superior Profissional em Animação Sociocultural aplicada ao Ecoturismo, o que se enquadra na mais recente oferta educativa dos Institutos Superiores Politécnicos, consagrada pela criação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (DL n°43/2014).--------Nesse âmbito, solicitou ao Município a subscrição de um Protocolo de Cooperação Interinstitucional, para garantir a existência de Estágios em Contexto de Trabalho, cada um com 750 horas de duração (equivalente a 8h/dia, 5 dias/semana, durante 5 meses), para os alunos do referido curso.---------O(s) referido(s) estágio(s) não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal ou não poderá alterar o número de estagiários a escolher.--------Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras da educação e cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do nº2 do artigo 23º e atento ao disposto na alínea u)do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Santarém, de acordo com o documento que se anexa."-----



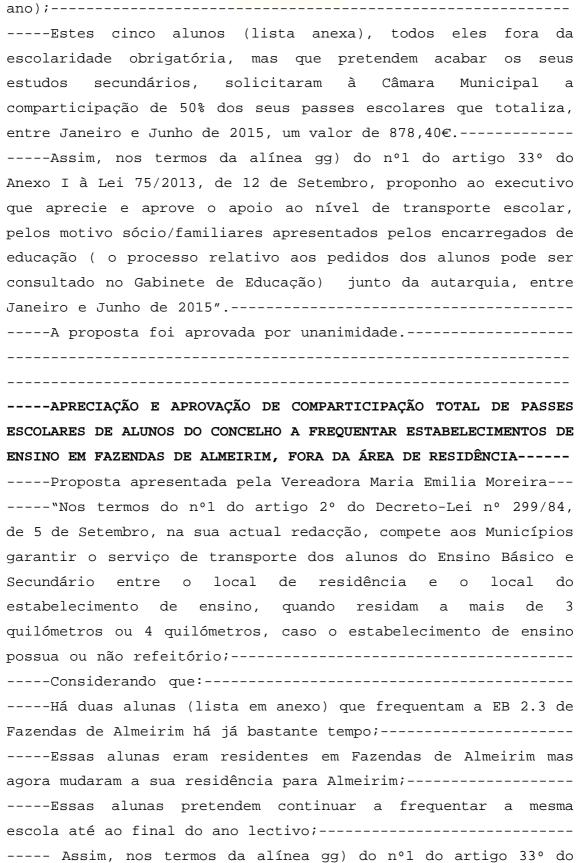




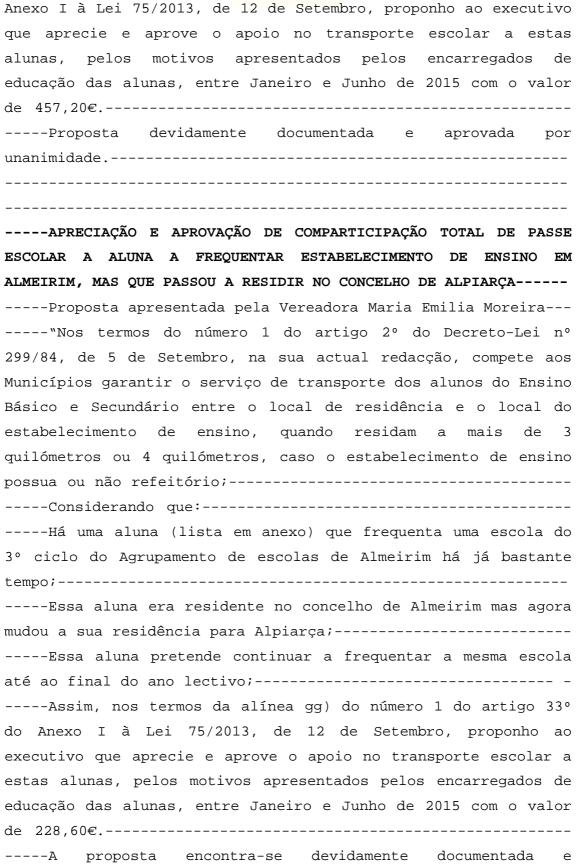




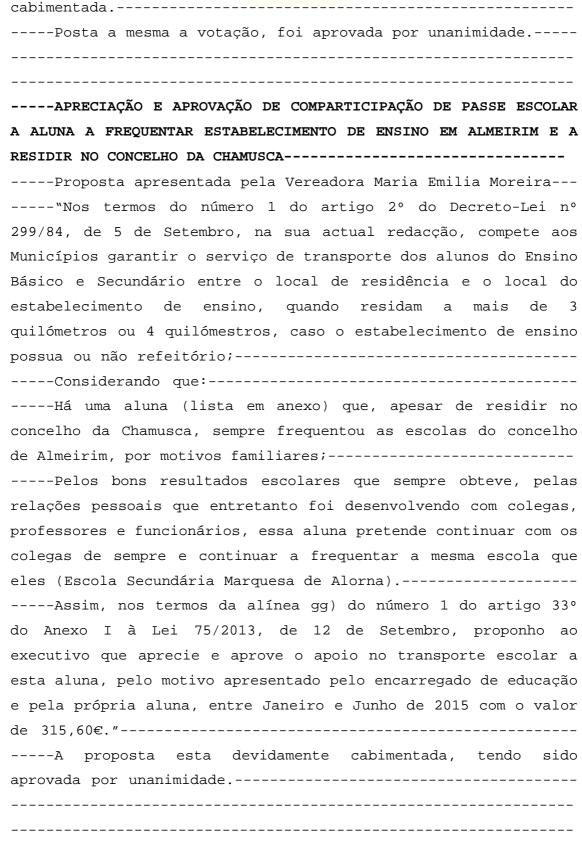








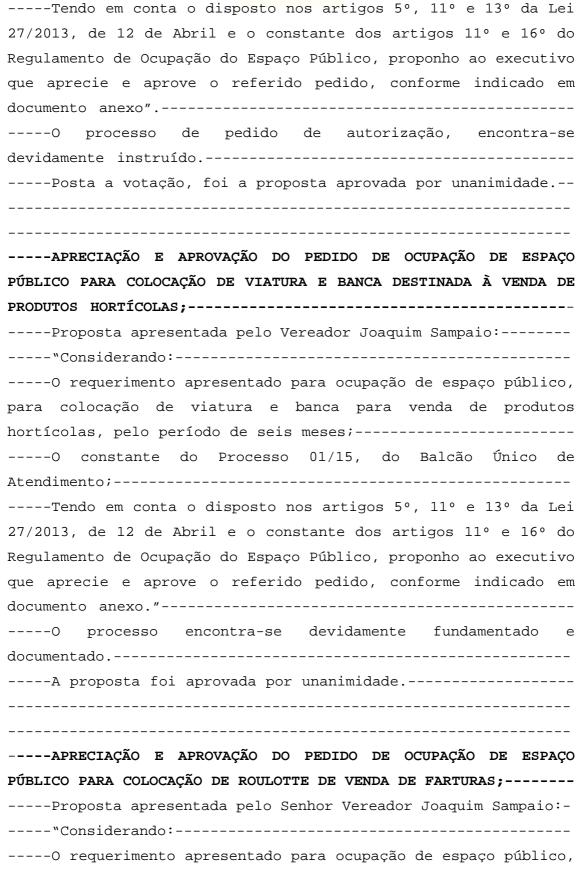




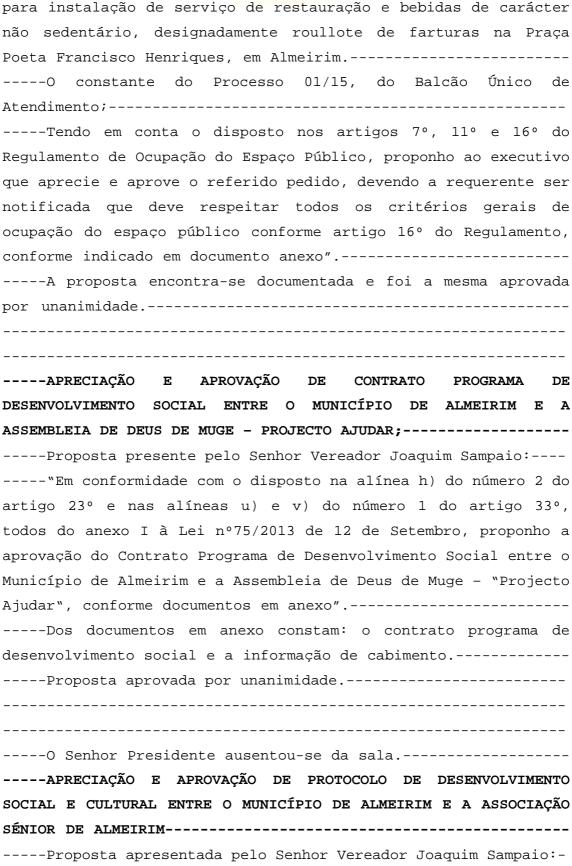


## ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL;---------Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----"Num contexto marcado por uma profunda crise sócioeconómica, que tem originado o crescente aumento de situações de pobreza e exclusão social, torna-se fundamental promover políticas de inclusão social e igualdade de oportunidades direccionadas para os públicos mais vulneráveis, no sentido de atenuar as consequências da diminuição de rendimentos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.----------Neste sentido, o Município de Almeirim implementou no ano de 2014, o Regulamento nº332/2014, "programa de apoio económico a famílias em situação de maior vulnerabilidade" publicado no DR, 2ª série, nº144 de 29/07/2014, que pretende constituir um instrumento de suporte, articulando e complementarizando com as entidades e parceiros que integram a Rede Social local .---------Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea v) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, e considerando o disposto no nº4 do artigo 5º do "Regulamento - Programa de Apoio Económico a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade", proponho a disponibilização de uma verba de 1.500€ (mil e quinhentos euros)/mensal, durante o ano de 2015".----------Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PEIXE;---------Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:------ "Considerando:---------O requerimento apresentado para ocupação de espaço público, para venda de peixe fresco, em unidade móvel de transportes e venda de produtos alimentares, no concelho de Almeirim; ---------O constante do Processo 02/15, do Balcão Único de

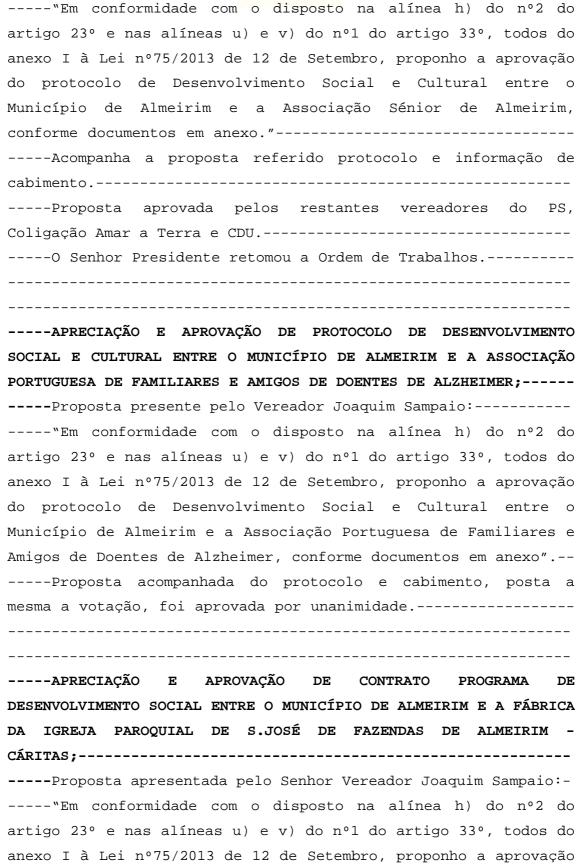




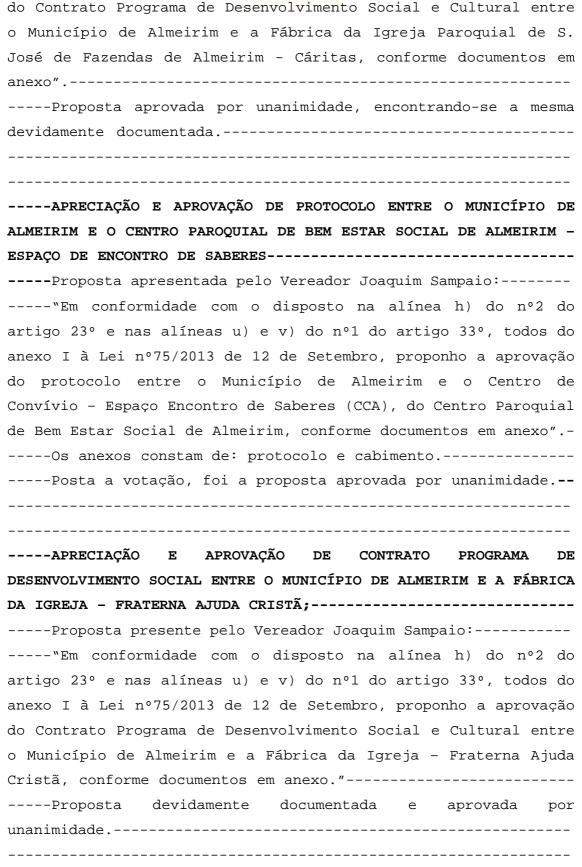




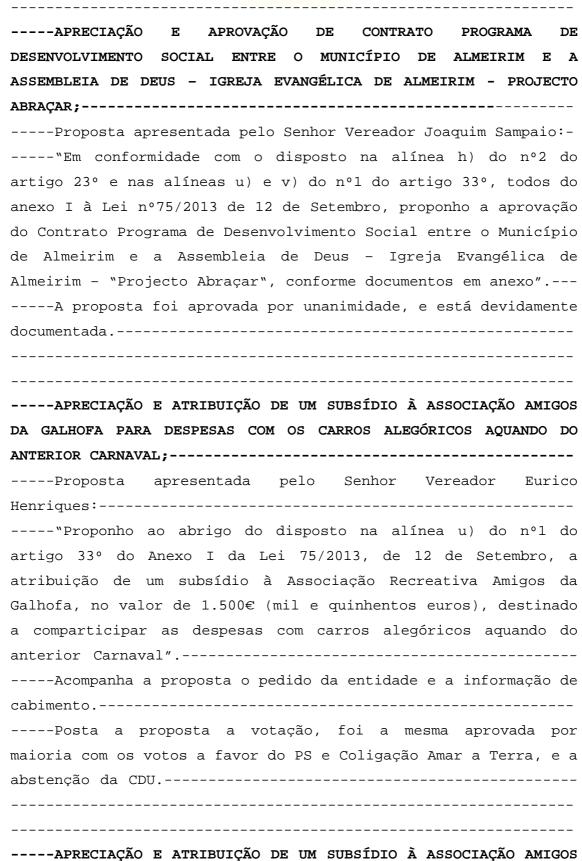




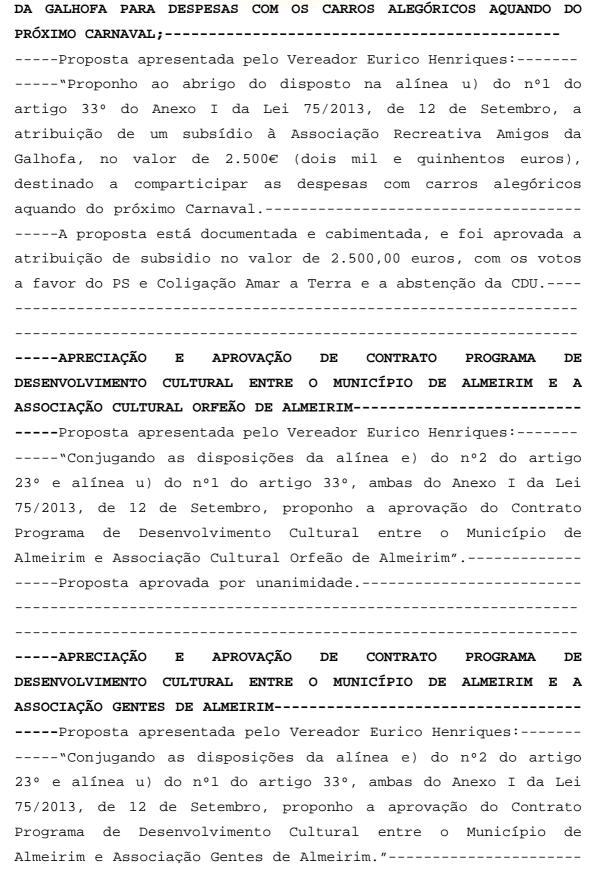




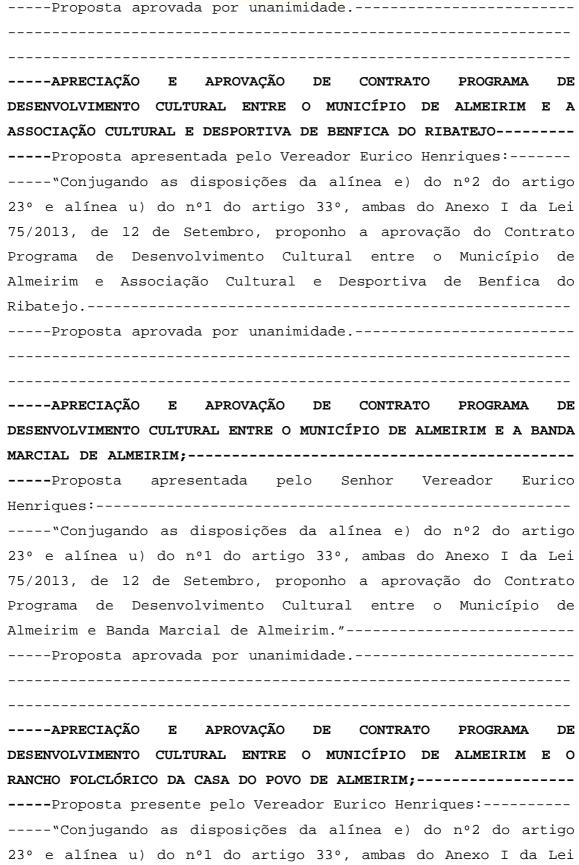




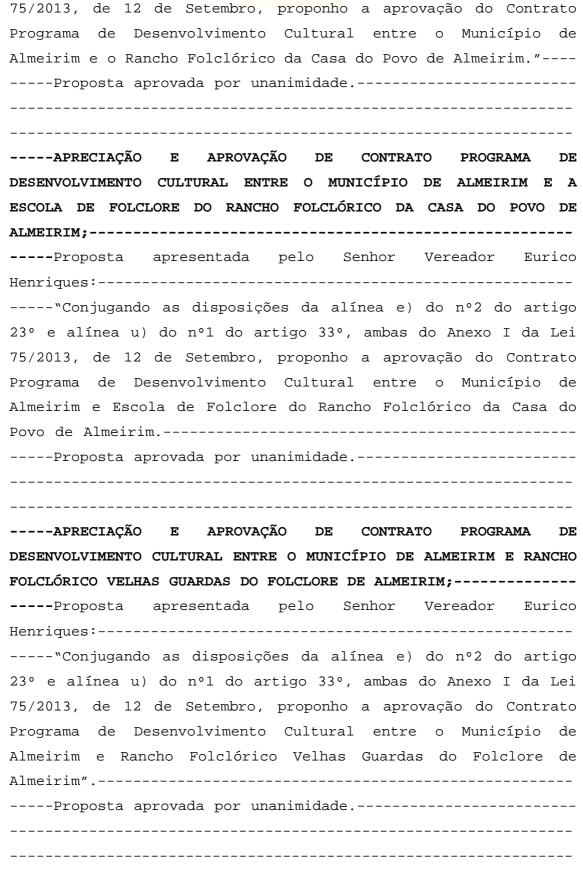


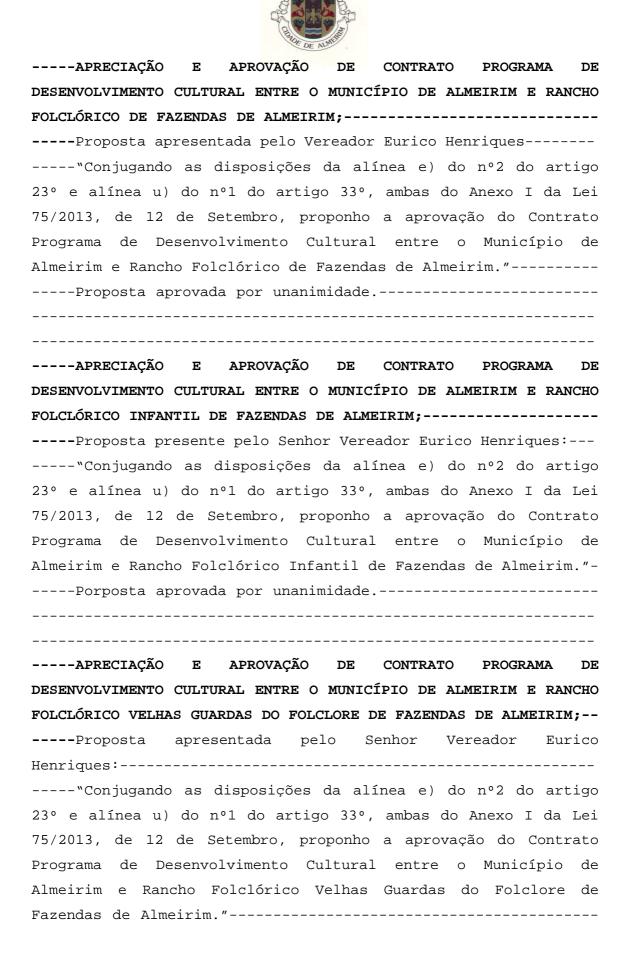




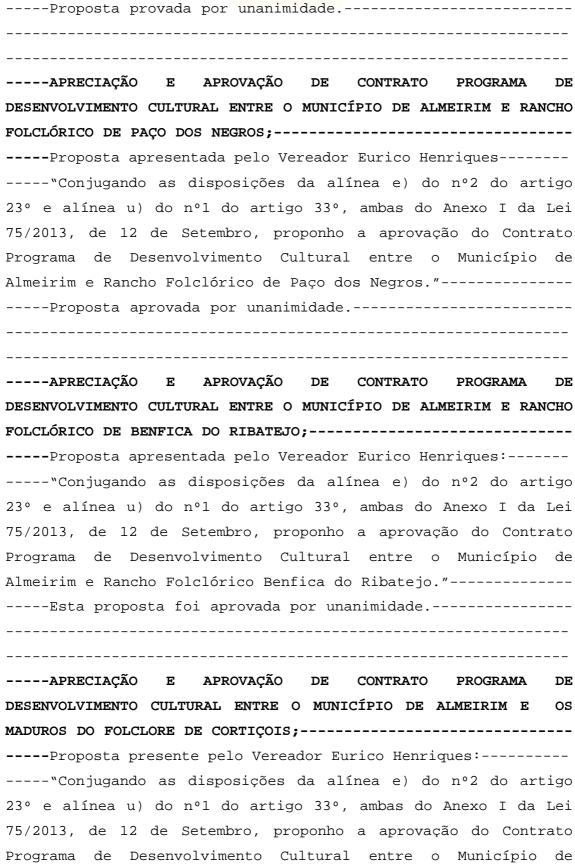




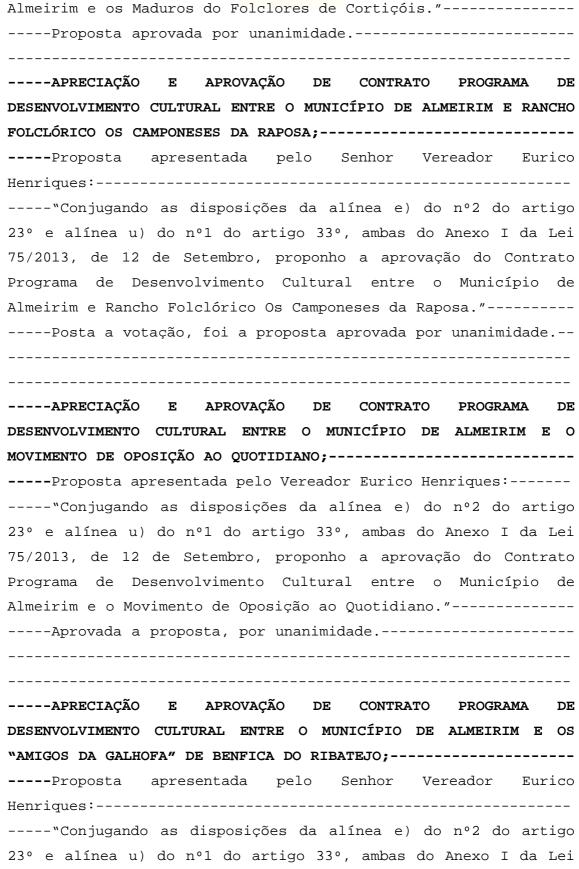




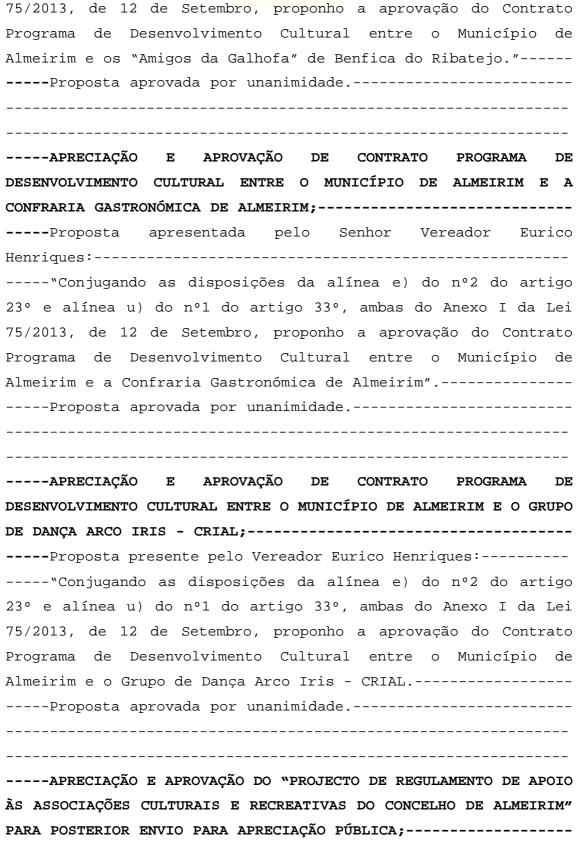














Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Euric	!0
Henriques:	-
"Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº1 d	lo
artigo 25° e na alínea k) do nº1 do artigo 33° do Anexo I à Le	έi
$n^{\circ}75/2013$ de 12 de Setembro, proponho a aprovação do "Project	.0
de Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativa	ıs
do Concelho de Almeirim" para posterior Inquérito Público"	· <b>–</b>
A Senhora Vereadora da CDU informou que não tendo tid	lo
muita disponibilidade para ler o documento, se irá abster, r	ιO
entanto participará na fase de consulta pública	· –
Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, co	m
os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção d	la
CDU	_
	_
	_
AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar os custos co	m
autocarro às seguintes entidades: Gentes de Almeirim: 668,2	5
euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 903,00 euros; Centro Paroquia	1
de Almeirim: 596,25 euros; Associação de Andebol de Almeirim	լ:
708,75 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 264,00 euros	;
Escola Febo Moniz: 202,59 euros; Universidade Sénior d	le
Almeirim: 348,75 euros; Academia Hosana: 90,00 euros: Associaçã	0
Vinte Quilómetros de Almeirim: 168,00 euros; Casa de Repouso d	le
S. João Batista: 193,53 euros; Escola Marquesa de Alorna: 75,0	3
euros; Centro Escolar de Almeirim: 1.205,65 euros	· <b>–</b>
	_
ACTAS - Tendo sido distribuídas as actas do dia 20 d	le
Novembro de 2014 e dos dias 1, 9, 15 e 29 de Dezembro de 2014	.,
foram todas aprovadas, à excepção da acta do dia 15 de Dezembro	۰,
por ter alterações	· <b>–</b>
	_
Às dezasseis horas e cinquenta minutos foi encerrada	
reunião	-
E eu.	



Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.----

O Presidente da Câmara A Assistente Técnica